



ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 001/2022

Às **08h39min (oito horas e trinta e nove minutos) do dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois**, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de **CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 001/2022**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77 E-mail: gabrieli@zionreal.com	GABRIELI MOSENA DA SILVA, CPF Nº 022.513.221-40
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.521.113/0001-32 E-mail: licitacoes@salver.com.br , rlgrigoletto@hotmail.com	RICARDO LUIZ GRIGOLETO, CPF Nº 331.777.318-96
SERCON SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.845.101/0001-63 E-mail: contato@serconconstrutora.com.br	ENVELOPE

Iniciando os trabalhos registra-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes etc. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, onde, todos os presentes vistaram os lacres dos envelopes. A comissão procedeu a abertura do envelope de habilitação das empresas licitantes, onde, todos os presentes vistaram e analisaram os documentos apresentados. Primeiramente registramos que, foi aberta a palavra para os representantes legais presentes no certame onde apenas a empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.521.113/0001-32 se manifestou referente as outras empresas licitantes: - Referente a empresa ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77: o licitante questiona que a mesma não atendeu ao item **14.3** referente ao documento Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) a empresa questiona a data de expedição que descumpra o previsto em edital de no máximo **90 (noventa) dias** antes da data de julgamento do certame, referente ao item **13.2** do edital referente à disposição e organização dos documentos apresentados, se manifesta também referente ao item **14.4.1.3.1** o representante expõe que o atestado de capacidade técnica operacional apresentado tem quantidade mínima inferior referente a comprovação de execução não atendendo ao exigido em edital, referente ao atestado apresentado da empresa BS CONSTRUTORA para a ZION REAL ESTATE o representante questiona que o mesmo não está acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT devidamente registrada no CREA/CAU deixando de cumprir o item **14.4.2.2** do edital. - Referente a empresa SERCON SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.845.101/0001-63 o representante questiona que a mesma não atendeu ao item **13.2** do edital referente à disposição e organização dos documentos apresentados, se manifesta também referente ao item **14.4.1.3.1** o representante expõe que o atestado de capacidade técnica operacional apresentado tem quantidade mínima inferior referente a comprovação de execução do item PISO CERAMICO quantidade mínima de 2.040 metros quadrados não atendendo o exigido em edital, também menciona o valor inferior do seguro garantia apresentado descumprindo o item **14.6** comprovação de realização da garantia da proposta limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

Ato contínuo, a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio e assessoria jurídica, decidem então suspender provisoriamente o certame para melhor análise dos



questionamentos realizados e posteriormente após analisados os documentos de habilitação e avaliação dos mesmos as empresas serão informadas da decisão via e-mail e convocadas para a nova data publicada para CONTINUIDADE do certame.

Neste ato todos os presentes manifestam que concordam com a decisão. Nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, lavrei a presente ata.

AMANDA ALVES SALDANHA – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ROB EDSON LIMA DA SILVA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DENISE SANTOS SERPA – ENGENHEIRA CIVIL EQUIPE TÉCNICA DE APOIO

ESLEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77	
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.521.113/0001-32	
SERCON SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 00.845.101/0001-63	AUSENTE - ENVELOPE